



INDICAÇÃO Nº. 013/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE IMPLIMENTE O PISO SALARIAL NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.**

Faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que implemente o piso salarial nacional ao Magistério Municipal, conforme preleciona a Portaria nº 17 que estabelece o reajuste de 14,9%. Tal reajuste encontra-se no âmbito da política de valorização profissional prevista no Plano Nacional de Educação (PNE). A Meta 17, do PNE, estabelece a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Sabemos que, a valorização dos nossos profissionais da Educação é fator determinante para o crescimento do nosso país, sendo assim, com a implantação do piso salarial nacional estaremos trabalhando para melhorar a qualidade de vida de nossos professores e estaremos lhes proporcionando melhores condições financeiras, visando seu bem-estar, sendo vantajoso para todo processo produtivo do serviço público.

Portanto, levando em consideração que é da competência do Chefe do Poder Executivo legislar sobre os direitos dos servidores públicos municipais e considerando que se trata-se de uma verdadeira valorização do servidores do magistério municipal que exercem dignamente suas funções e fazem jus a um salário digno, faço a presente indicação, a qual espero o acolhimento do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 02 de fevereiro de 2023.

**Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL**

